

PROJETO DE LEI

Institui Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS I I, para área localizada na Macrozona (MZ) 03, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 086 e cria a Subunidade 13, alterando os limites da subunidade 01, 02, 09, 10 na UEU 086 com Regime Urbanístico específico à Lei Complementar nº 646 de 22 de julho de 2010 e alterações introduzidas pela LC 663 de 28 de dezembro de 2010 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída Área Especial de Interesse Social, na categoria AEIS II, nos termos da Lei Complementar nº 646 de 22 de julho de 2010 e alterações introduzidas pela LC 663 de 28 de dezembro de 2010, a área situada no Bairro Ruben Berta, ~~conformada pelos logradouros~~ _____, nos termos da planta anexa. *(CONFORME LEGLI ANEXO.)*

Art. 2º - Na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 086 da Macrozona (MZ) 03 ficam alterados os limites da Subunidade 01, 02, 09, 10, fica criada a Subunidade 13 como Área Especial de Interesse Social II (AEIS II), conforme anexo desta Lei.

Art. 3º - O Regime Urbanístico a ser observado na AEIS II, instituído pelo presente Lei, é o seguinte:

I – Densidade: 140 hab/ha (Código 01)

II – Atividade: Habitação unifamiliar (Código 1)

III – Índice de Aproveitamento: 1.0 (Código 01)

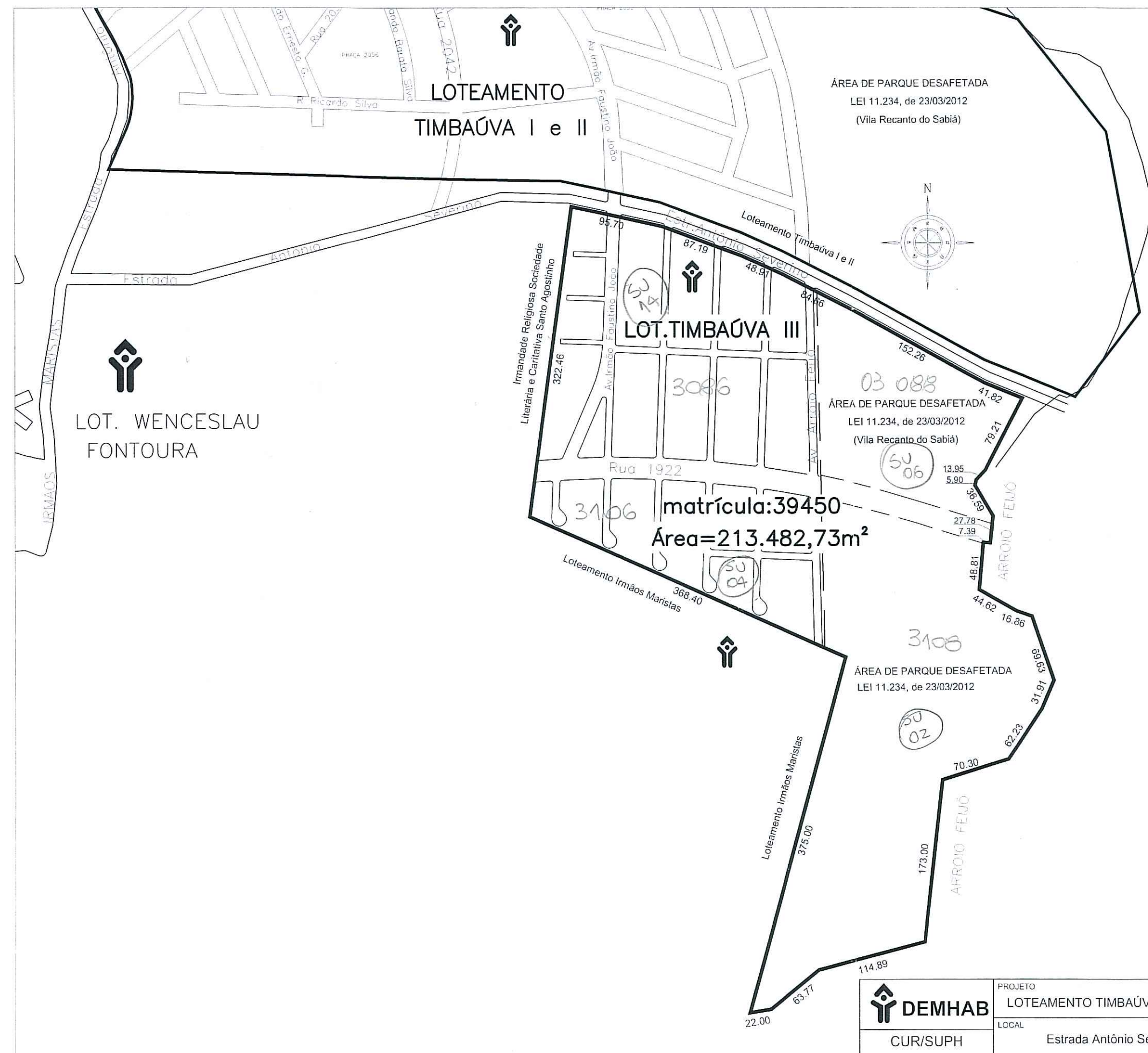
IV – Volumetria:

Taxa de Ocupação: 75,00%

Altura: 9,00 m; e

V – Recuo de Jardim: 4m.

le. 26
04.2795.140



03 086 ⇒ ALTERA 05 E 04
CRIA 14

03 106 ⇒ ALTERA 03
CRIA 04

03 068 ⇒ ALTERA 04
CRIA 06

03 108 ⇒ ALTERA 01
CRIA 02

Miriam da Rocha Fernandes
Matrícula 678646
Arquiteto - CAU A83091-7
UDU/CUR/SUPH/DEM-HAB
15-04-15

DEM-HAB	PROJETO	LOTEAMENTO TIMBAÚVA III - AEIS II - Decreto 18.783/2014	
	LOCAL	Estrada Antônio Severino, 1901 - Porto Alegre / RS	
CUR/SUPH	DISCRIMINAÇÃO	PL. LOCALIZAÇÃO	
	DATA	Out.2014	ESCALA Sem Esc